

| CERTIDÃO NEGATIVA AMBIENTAL |                                                                                    | Nº: 814                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Número processo:            | 0814/2026                                                                          | Vigência: 17/06/2026 - 0 |
| Atividade:                  | 07 - CONSTRUÇÃO CIVIL<br>07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |                          |
| Especificação:              | construção de casa popular                                                         |                          |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |                                                                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente:                 | ANTONIO ERNANDES ARCELINO DE SOUSA                                                   |
| CNPJ/CPF:                   | 049.454.713-80                                                                       |
| Contato:                    | ( ) . -                                                                              |
| Endereço do empreendimento: | RUA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, - PRINCEPE IMPERIAL - CEP: 63.708-823 - CRATEUS-CE |

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Certidão Negativa Ambiental.

Esta Certidão é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 125,00 m<sup>2</sup>  
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 52,20 m<sup>2</sup>  
- TRT N° CFT 2605646474

**RECOMENDAÇÕES:**

- Realizar a correta destinação dos resíduos da construção civil;
- Evitar deposição irregular de resíduos no entorno da obra;
- Garantir a conexão adequada ao sistema de esgotamento sanitário;
- Adotar práticas de uso racional da água;
- Manter o local limpo e organizado durante a execução da obra.

Crateus/CE, 17 de Junho de 2026.

**Francisco Vieira Sales Neto**  
Secretário Municipal

**Rafael Pereira de Sousa**  
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateús  
CNPJ: 07.982.036/0001-67  
[www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=150aAmbiental](http://www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=150aAmbiental)

